

PORTARIA Nº 088/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS		Vínculo	Nome	Nota
Matrícula				
42227		2	Nair de Oliveira Klein	9,29
APOIO SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo		Nome	Nota
Matrícula				
42236	2		Rosirene Rodrigues Batista	9,18

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)